



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 01/2011 GP

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, Exmo. Sr. Dr. **Aluisio Augusto Martins Meira**, no uso de suas atribuições estatutárias, com fundamento no Artigo 26, inciso VII, do Regimento Interno do TED OAB - PA,

CONSIDERANDO que, no período de **10 de fevereiro de 2011 a 23 de fevereiro de 2011**, o Presidente do **TED-OAB/PA**, estará ausente do País,

RESOLVE:

Determinar que, no período acima referido, o Exmo. Sr. Dr. **José Roberto Pinheiro Maia Bezerra**, na qualidade de **Vice-Presidente**, assumirá e passará a responder pela Presidência desta Corte, nos termos do Artigo 27, inciso I, do Regimento Interno.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará
Belém (PA), 02 de Fevereiro de 2011.

Aluisio Augusto Martins Meira

Presidente do TED-OAB-PA